

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Nome do Projeto: 01º Corrida da Infância Protegida: Correndo pela Causa
Proponente (Executor): Instituto Macunaíma de Cultura - Escola de Cidadania - CNPJ: 27.777.581/0001-29
Valor do projeto: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)
Ente pagador: NOVAMETAIS METALURGIA LTDA
Número do Inquérito Civil: 0027.23.000875-0
Data de assinatura do Termo de Compromisso: 27 de junho de 2024
Período de Execução: 05/06/2024 a 11/12/2024 (6 meses)

1. Objetivo do Parecer

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do projeto "01º Corrida da Infância Protegida: Correndo pela Causa". Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea "f" e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase IX¹ do projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pelo Instituto Macunaíma para contemplação via plataforma Semente, com o objetivo geral de reunir um público de adultos, crianças e adolescentes em uma campanha para conscientizar, educar e mobilizar os cidadãos de Belo Horizonte acerca da importância do engajamento deles na proteção de crianças e adolescentes frente as violências que mais os vitimizam, quais sejam, a negligência, a violência física e a violência sexual. Nesse sentido, estimou-se o prazo de 4 (quatro) meses para conclusão da proposta.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem², a proposta passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 80 do [Regulamento do Semente](#) e foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 27 de junho de 2024.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#)³, com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos do Inquérito Civil nº MPMG 0027.23.000875-0, tendo o recurso sido recebido no dia 5 de junho de 2024.

¹ Em que pese a contemplação tenha ocorrido no âmbito da fase VIII do projeto Semente, a efetiva conclusão e entrega da prestação de contas se deu já sob a vigência da fase IX (em 2025).

² O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da [Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025](#), data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.

³ A contemplação do projeto é anterior à publicação e vigência da Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.



2. Metodologia de Avaliação

Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) *Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) *Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) *Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) *Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, das visitas técnicas realizadas ao longo da execução do projeto. No caso presente, a equipe esteve *in loco* por duas vezes, nos dias 7 de julho de 2024 - data da corrida - e no dia 8 de agosto deste mesmo ano. Os relatórios das visitas podem ser verificados na aba do projeto no site da plataforma Semente ([clique aqui](#)). Além do monitoramento *in loco*, a equipe também se valeu da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e dos Relatórios Parciais e Final apresentados pelo Compromissário para avaliação do cumprimento das metas e indicadores propostos.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

Relativamente à observância da legislação nacional, tratando-se de projeto cujo público alvo abrange crianças e adolescentes, o proponente foi cientificado sobre a necessidade de observar as orientações da [Lei Federal nº 8.069/1990](#). Do mesmo modo, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 26 do Regulamento do Semente, as compras e contratações de bens e serviços foram realizadas de acordo com os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Nesse sentido, a instituição executora foi cientificada pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da plataforma Semente e de seus Manuais para utilização escorreita dos valores e execução das obrigações.



No que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os mesmos, quais sejam, a visita técnica e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

Importa destacar que a proposta foi provisionada com prazo de execução de 4 (quatro) meses, motivo pelo qual, em atenção às diretrizes do Manual de Prestação de Contas, fixou-se em Termo de Compromisso que haveria apenas uma prestação de contas ao final das atividades (cláusula 4.1). Assim, após o recebimento do recurso, uma vez estipulada a data de início em 5 de junho de 2024, as atividades do projeto deveriam ser encerradas em 5 de outubro de 2024, ao passo que a prestação de contas final deveria ser apresentada em 5 de dezembro deste mesmo ano.

Contudo, prorrogadas as atividades por dois meses, a data de encerramento mudou para o dia 5 de dezembro de 2024, ao passo que a prestação de contas final foi adiada para 5 de janeiro de 2025.

O relatório final de atividades foi apresentado em 11 fevereiro de 2024, oportunidade em que foram solicitados ajustes pela equipe técnica e financeira. Tendo sido concluídos os ajustes apenas em abril de 2024, o relatório técnico foi aprovado no dia 11 deste mesmo mês. Já no âmbito financeiro, o projeto permaneceu aguardando a destinação final do saldo remanescente, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Termo de Compromisso. Nesse sentido, como a destinação final só foi dada em junho de 2025, a conclusão da prestação de contas financeiras ocorreu em junho deste mesmo ano.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

3. Análise técnico-financeira e jurídica

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que, segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, o Disque 100 registrou mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses de 2023, sendo que as violências mais frequentes são a negligência, violência física e sexual. Nesse sentido, o projeto surge com a intenção de mobilizar uma corrida de rua como alternativa para conscientização da sociedade, uma vez que as ações corriqueiramente empregadas para tal, principalmente as que são feitas via internet, não possuem bom alcance e se restringem a um público já engajado.

3.1. Eficiência na execução

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases e atividades provisionadas no projeto foram:

Fase	Atividades
------	------------



Pré-Produção	Reunião com os organizadores para definição das estratégias e datas
Mobilização	Busca de parceiros para atuar no dia com ações de mobilização e distribuição de materiais e conscientização voltadas para o tema da corrida
	Abertura do período de inscrições
Realização da Corrida	Distribuição dos materiais ofertados pelos parceiros
	Distribuição de kits
	Realização da Corrida
	Arrecadação de Alimentos
Pós-realização da Corrida	Doação dos alimentos arrecadados e cestas básicas
	Aquisições de computadores para requalificação da sala de informática da sede do Instituto Macunaíma

A execução das atividades teve início em 28 de dezembro de 2022, tendo o plano de trabalho sido integralmente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.

3.1.1. Fase 1 - Pré Produção

A atividade “*Reunião com os organizadores para definição das estratégias e datas*” constituiu-se, basicamente, da realização de um encontro virtual com os participantes do projeto para definição do cronograma de atuação. No dia 07/06/2024, foi realizada reunião virtual de alinhamento e definição de cronograma para realização da 1ª Corrida da Infância Protegida – correndo pela causa. Na reunião, definiu-se que a corrida seria realizada no dia 07/07/2024, na praça JK, localizada na Av. dos Bandeirantes, 240 - Sion, Belo Horizonte – MG. Ainda na reunião foi definido o formato da corrida, que seria de 10km, 5km e caminhada de 03 km, para um público de 1.200 pessoas.

No caso, em que pese a lista de presença não ter sido apresentada no meio de verificação, a ata de reunião foi assinada digitalmente pelos participantes. Do mesmo modo, o conteúdo do documento também conta com o cronograma das fases de execução do projeto. Diante do exposto, entende-se que a atividade foi executada e devidamente comprovada, sendo que todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no [Anexo I](#).

3.1.2. Fase 2 - Mobilização

No âmbito da atividade “*Busca de parceiros para atuar no dia com ações de mobilização e, distribuição de materiais e conscientização voltadas para o tema da corrida*”, o Instituto se propôs a mobilizar pelo menos 3 instituições parceiras para atuar no dia do evento.



Essa meta foi integralmente cumprida, uma vez que o proponente efetivamente conseguiu parcerizar com as seguintes instituições: a) Fórum de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador/FECTIPAMG; b) Grupo de Apoio à Adoção e Convivência Familiar e Comunitária de Belo Horizonte - GAABH; e c) Conselho Tutelar de Belo Horizonte (MG). Destaca-se, ainda, que em visita técnica, percebeu-se a atuação ativa dos citados parceiros na corrida, com a exposição de cartazes, distribuição de panfletos informativos e outros materiais, todos eles atrelados à causa do evento.

Em relação à “*Abertura do período de inscrições*” tem-se que a meta inicial do projeto era de atingir 1.200 inscritos. O total de inscritos, contudo, foi de 1.126, montante ligeiramente menor que o previsto. Segundo o proponente, o não cumprimento integral da meta se deu em razão do curto período de abertura das inscrições. Em que pese não tenha sido integralmente cumprida, tem-se que a meta ficou muito próxima do total estimado, motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo no caso presente, de modo que se considera que o objetivo geral da atividade foi alcançado.

Todos os meios de verificação referentes a esta fase do projeto podem ser verificados no Anexo II.

3.1.3. Realização da Corrida

Na atividade “*Distribuição dos materiais ofertados pelos parceiros*”, o evento contou com a colaboração de parceiros que desempenharam papéis fundamentais na mobilização e distribuição de materiais educativos relacionados ao tema. Entre eles estavam: o Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Belo Horizonte (GAABH); a Prefeitura de Belo Horizonte, representada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA); o Conselho Tutelar; o Fórum de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (FECTIPA-MG); a Guarda Municipal; o TJMG - Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECCA); e a Deputada Ana Paula, Coordenadora das Frentes Parlamentares pela Primeira Infância e pela Criança e pelo Adolescente.

Por sua vez, na atividade de “*Distribuição de kits*”, foram entregues 1200 kits aos participantes e a alguns parceiros estratégicos do Ministério Público. A meta foi comprovada por meio da apresentação da planilha de entrega dos kits e do relatório fotográfico, além de também ter sido observada na visita técnica ocorrida na data do evento.

Do mesmo modo, a atividade “*Realização da corrida*” foi efetivamente cumprida pela realização do evento esportivo no dia 7 de julho de 2024. A ação contou com uma programação diversificada que uniu esporte, cultura e cidadania. Além das provas de corrida de 10 km, 5 km e caminhada de 3 km, o público pôde desfrutar de apresentações da Banda da Guarda Municipal, do músico Sassá e do Bloco de Carnaval Querubins. Para as crianças da comunidade Acaba Mundo, que fica nas imediações, foram disponibilizados brinquedos infláveis, proporcionando momentos de lazer e integração. O evento também contou com as Tendões da Proteção, que reuniram o Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e



Comunitária de Belo Horizonte (GAABH); a Prefeitura de Belo Horizonte, representada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA); o Conselho Tutelar; o Fórum de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (FECTIPA-MG); a Guarda Municipal; e o TJMG - Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECCA).

Por fim, na atividade *“Arrecadação de Alimentos”*, a proposta inicial era arrecadar até 1.200kg de alimentos não perecíveis para distribuição. Contudo, em razão do curto prazo para mobilização antes da efetiva realização do evento, essa meta foi retirada do plano de monitoramento, conforme Ofício 317/2024. Diante do exposto, mantendo a sua proposta inicial de utilizar o valor arrecadado com as inscrições para aquisição de bens e insumos, o montante foi utilizado para compra de cestas básicas, o que ultrapassaria os 1.200kg de alimento provisionados a princípio.

Diante do exposto, considera-se que a fase em questão foi integralmente cumprida, mesmo com as alterações de algumas metas. Todos os meios de verificação referentes às atividades desta fase podem ser verificados no Anexo III.

3.1.4. Pós-realização da Corrida

A atividade *“Doação dos alimentos arrecadados e cestas básicas”* consistiu na Distribuição de todos alimentos arrecadados, junto a 120 cestas básicas para as famílias cadastradas, e atendidas no Instituto Macunaíma, na Vila Cemig (Barreiro/BH). A meta desta atividade não somente foi integralmente cumprida, como também superada, uma vez que foram distribuídas 148 cestas básicas para as famílias cadastradas e atendidas pelo Instituto Macunaíma.

Já na atividade *“Aquisições de computadores, para requalificação da sala de informática da sede do Instituto Macunaíma”*, foram adquiridos 10 computadores core i5 e 10 monitores de 17 polegadas, 2 (dois) a mais do que a meta prevista. Esses equipamentos permaneceram na posse do Instituto do Macunaíma, conforme estipulado em Termo de Compromisso (Cláusula Décima Terceira, item 13.1.2.1).

Diante do exposto, entende-se que as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram integralmente cumpridos, com um ligeiro aumento do prazo proposto para execução do projeto e de acordo com a metodologia previamente estabelecida, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no Anexo IV.

3.2. **Adequação de orçamento**

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda do Inquérito Civil nº 0027.23.000875-0.

O Instituto Macunaíma recebeu o valor referente ao projeto em 5 de junho de 2024 e o montante foi aplicado no dia 10 deste mesmo mês. Este valor proporcionou um rendimento



de R\$ 1.891,34 (hum mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) ao longo da execução do projeto.

Além do repasse e dos rendimentos, o proponente também recebeu, nesta conta, o valor referente à venda dos kits de inscrição na corrida, no valor de R\$ 56.515,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e quinze reais). É importante destacar que, conforme informado pelo proponente, o site utilizado para a gestão das inscrições não fornecia um relatório com os valores pagos, mas apenas os dados dos inscritos, conforme documentos anexados no sistema. Sendo assim, para efeito de prestação de contas, a equipe multidisciplinar do Semente conciliou o número de inscritos com o valor de cada faixa/categoria - confirmando o valor total informado pelo proponente. A tabela com o número de inscritos e a faixa de cada inscrição pode ser consultada no [Anexo V](#).

Diante do exposto, considera-se que a receita total do projeto foi de R\$ 282.406,34 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes⁴.

3.2.1. Pessoal

Relativamente à equipe atuante no projeto, foram gastos R\$ 27.000,19 (vinte e sete mil reais e dezenove centavos) com o custeio dos profissionais que atuaram diretamente na execução do projeto. Assim, este montante - cujo pagamento foi contrapartida da instituição e custeado pela venda dos kits - foi utilizado para custeio das despesas com produtor cultural, coordenação geral e coordenação do projeto, além de administração financeira), sendo estes os profissionais que dialogaram diretamente com a empresa contratada para realização da corrida.

3.2.2. Despesas Gerais

Já no âmbito das despesas gerais, foram gastos R\$ 199.999,98 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para contratação da empresa especializada na realização de eventos esportivos. Destaca-se que o valor da empresa contratada para a realização da corrida foi de R\$200.000,00, contudo, ao somar os pagamentos realizados, identificamos uma diferença de 0,02 centavos a menor para a qual não foi apresentada justificativa.

3.2.3. Comunicação

Ao longo dos meses de execução do projeto foram gastos R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) com o pagamento de despesas de comunicação como ventarolas, folder, a4 e adesivos para uso no evento.

3.2.4. Materiais e Equipamentos

Já no âmbito dos materiais e equipamentos, foram adquiridas as 147 cestas básicas e os 10 computadores e 10 monitores mencionados anteriormente. Estes itens perfizeram o montante total de R\$ 41.212,28 (quarenta e um mil, duzentos e doze reais e vinte e oito

⁴ O projeto não registrou gastos referentes a Despesas indiretas, Encargos Sociais, Eventos, tampouco Impostos e Tarifas.



centavos) e foram pagos com o montante auferido pela venda dos kits de inscrição na corrida. Deste modo, conforme previamente estipulado em Termo de Compromisso, esses bens permanecem sob a titularidade do Instituto Macunaíma após a conclusão do projeto, uma vez que foram pagos como contrapartida da instituição com o valor proveniente da venda dos kits.

3.2.5. Percentual de Despesas Operacionais (PDO)

Para viabilizar o monitoramento do projeto pela equipe multidisciplinar do Semente, conforme expressamente determina o Regulamento e o Termo de Compromisso, o custo total inicialmente provisionado para o projeto foi acrescido em 5%, devendo este montante adicional ser repassado diretamente ao CeMAIS. Por esse motivo, foi determinado que o proponente transferisse ao CeMAIS o valor de R\$ 10.666,67 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 5% do custo total inicialmente provisionado para as ações do projeto.

3.2.6. Saldo remanescente

Somando-se o total de despesas efetivamente realizadas no evento, obtém-se o montante total de R\$ 282.239,12 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), remanescendo, portanto, o valor de R\$ 167,22 (cento e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Após consulta à equipe multidisciplinar, autorizou-se, por meio do Ofício 302/2025, que o valor fosse utilizado para a aquisição de mais uma cesta básica, contabilizando o montante total de 148 cestas adquiridas e distribuídas pelo proponente. Para fins de lançamento na plataforma, o referido montante foi lançado como despesa na rubrica de materiais e equipamentos, de modo que o extrato financeiro final consta zerado no sistema.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, e os valores remanescentes já foram devidamente destinados. Assim, o anexo VI demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

3.3. Observância da legislação nacional

No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente privado, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a legalidade, tendo sido apresentados os documentos fiscais contábeis adequados para regulamentar a prestação do serviço. Do mesmo modo, no que toca à contratação da equipe, foram contratadas empresas para execução das atividades propostas, não incidindo, portanto, encargos sociais. Contudo, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe não avalia individualmente os contratos celebrados para realização dos projetos.

3.4. Capacidade técnica da equipe

Considerando que o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

4. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2025.

Anna Beatriz Abreu Otoni

Nilton Ribeiro Luz Junior



**Anna Beatriz Abreu
Otoni**
Gerente de Projetos –
Plataforma Semente
CeMAIS

**Nilton Ribeiro Luz
Junior**
Coordenador Financeiro –
Plataforma Semente
CeMAIS

**Paula Grandi Leão
Coelho**
Coordenadora Técnica –
Plataforma Semente
CeMAIS



parecer final - corrida infancia protegida_ correndo pela causa.docx.pdf

Documento número #7ecd6a04-7a85-4080-8e61-765bdac139ac
Hash do documento original (SHA256): 8296a2bdacb8ab2911dcd47f88266646dd3806919ed2f70c2af4d918a039248

Assinaturas

- ✓

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou em 22 dez 2025 às 09:22:32



REPRODUÇÃO PROIBIDA
22/12/2025 09:22:35

Paula Grandi Leão Coelho
- ✓

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou em 21 dez 2025 às 01:08:12



REPRODUÇÃO PROIBIDA
21/12/2025 01:08:12

Anna Beatriz Abreu Otoni
- ✓

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou em 26 dez 2025 às 16:19:58



REPRODUÇÃO PROIBIDA
26/12/2025 16:19:58

Nilton Ribeiro Luz Junior

Log

- 21 dez 2025, 01:07:14

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 7ecd6a04-7a85-4080-8e61-765bdac139ac. Data limite para assinatura do documento: 20 de janeiro de 2026 (01:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 dez 2025, 01:07:50

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de janeiro de 2026 (00:54).
- 21 dez 2025, 01:07:50

Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e .

21 dez 2025, 01:07:50	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
21 dez 2025, 01:07:50	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho e [REDACTED].
21 dez 2025, 01:08:12	Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br: [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png. IP: 187.20.28.63. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 dez 2025, 09:22:32	Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br: [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 06e7fc(...), vide anexo manuscript_22 dez 2025, 09-19-10.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 dez 2025, 16:19:58	Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br: [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 07219d(...), vide anexo manuscript_26 dez 2025, 16-19-35.png. IP: 177.55.225.7. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8672384 e longitude -44.0467456. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 dez 2025, 16:19:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7ecd6a04-7a85-4080-8e61-765bdac139ac.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7ecd6a04-7a85-4080-8e61-765bdac139ac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

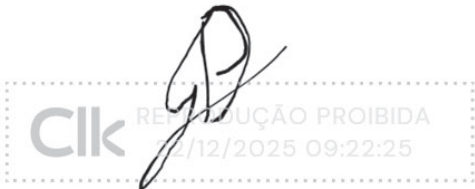
Anexos

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 22 dez 2025 às 09:22:32

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 06e7fc(...)



Paula Grandi Leão Coelho
manuscript_22 dez 2025, 09-19-10.png

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 21 dez 2025 às 01:08:12

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...)

A handwritten signature in black ink, reading 'Anna Beatriz Abreu Otoni'. The signature is enclosed in a dashed rectangular box. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and the date '21/12/2025 01:08:08'.

Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 26 dez 2025 às 16:19:58

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 07219d(...)

A handwritten signature in black ink, reading 'Nilton Ribeiro Luz Junior'. The signature is enclosed in a dashed rectangular box. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and the date '26/12/2025 16:19:58'.

Nilton Ribeiro Luz Junior
manuscript_26 dez 2025, 16-19-35.png